

RESTRIÇÕES DE VIAGENS PARA PORTUGAL

SAIBA QUAIS AS ÚLTIMAS MEDIDAS



O governo português tem vindo a tomar as medidas de saúde pública necessárias para protecção de toda a população, assim como de quem visita o país. Estas medidas são revistas e alteradas a cada 15 dias, de acordo com a evolução da situação epidemiológica.

Viagens aéreas Portugal Continental

São permitidas viagens essenciais e não essenciais a países da União Europeia ou do Espaço Schengen, bem como da Albânia, Arábia Saudita, Arménia, Austrália, Azerbaijão, Bósnia-Herzegovina, Brunei, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos da América, Israel, Japão, Jordânia, Kosovo,

Líbano, Montenegro, Nova Zelândia, Qatar, República da Moldávia, República do Norte da Macedónia, Ruanda, Sérvia, Singapura, Tailândia, Taiwan e das regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau.

É, contudo, exigido Teste PCR (72 horas antes) ou Teste Antigénio (48 horas antes) ou, em alternativa, Certificado Digital, medidas não aplicáveis a menores de 12 anos. Além disso, deve ser preenchido o Passenger Locator Card.

Já quanto ao Brasil, Índia, Nepal e África do Sul apenas são permitidas viagens essenciais. Além do Teste, é necessário cumprir 14 dias de quarentena em Portugal.

PORTO

Av. dos
Combatentes da
Grande Guerra, 154
4200-185
Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
Rua de Campolide,
31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
Rua Tabatinguera,
140, 17º - Centro
01020-901 São
Paulo - SP - Brasil

RIGOR E PROFISSIONALISMO,
NA PROCURA DAS MELHORES
SOLUÇÕES.

MEMBRO ASSOCIADO DA
ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE
ADVOGADOS (AEA)

Não existem restrições à circulação, excepto para cidadãos provenientes do Brasil, Índia, Nepal e África do Sul nos últimos 14 dias

Quanto ao Reino Unido, apesar de serem permitidas viagens não essenciais, também se exige quarentena de 14 dias ou ter a vacinação completa há 14 dias. Jovens com idade inferior a 18 anos não precisam de cumprir isolamento desde que os adultos que os acompanham tenham apresentado prova de vacinação completa. Todavia, entre os 12 e 18 anos continuam a ser obrigatória a testagem.

Arquipélago da Madeira e Açores

São permitidas viagens essenciais e não essenciais. Quanto às regras, são semelhantes nas duas ilhas, isto é, apresentação de Teste RT-PCR (ou teste NAAT similar) – 72h antes do embarque, ou Declaração de imunidade (para quem já teve COVID-19), ou Certificado Digital COVID da UE.

O Certificado Digital COVID da UE facilita a livre circulação de cidadãos

Além disso, os passageiros podem efectuar teste gratuito à chegada e aguardar o resultado em isolamento (entre 12 a 24h). Prolongando-se a estadia por 7 ou mais dias, ao 6.º dia e ao 12.º dia a contar da data de realização do primeiro teste, o passageiro deve contactar a autoridade de saúde tendo em vista a realização de novo teste.

Cada ilha dispõe, ainda, de um questionário que cada passageiro deve preencher.

Viagens terrestres

Não existem restrições à circulação, excepto para cidadãos provenientes do Brasil, Índia, Nepal e África do Sul nos últimos 14 dias. Estes devem cumprir isolamento de 14 dias no domicílio ou em local indicado pelas autoridades de saúde e antes de entrar no país devem registar-se em <https://travel.sef.pt>.

Já aos passageiros provenientes do



Reino Unido são aplicadas exactamente as mesmas medidas que seriam se estes chegassem a Portugal de avião.

Viagens marítimas

Aplicam-se exactamente as mesmas regras que na via aérea.

Deixa-se a nota que o Certificado Digital COVID da UE, aceite a partir de 1 de julho nas fronteiras dentro da União Europeia, irá facilitar a livre circulação de cidadãos durante a pandemia COVID-19. É uma prova digital de que a pessoa foi vacinada contra a COVID-19 ou recebeu o resultado negativo ao teste ou recuperou da doença COVID-19.

PORTO
 Av. dos
 Combatentes da
 Grande Guerra, 154
 4200-185
 Porto - Portugal

LISBOA
 (em parceria)
 Rua de Campolide,
 31, 1.º Dto.
 1070-026
 Lisboa - Portugal

SÃO PAULO
 (em parceria)
 Rua Tabatinguera,
 140, 17.º - Centro
 01020-901 São
 Paulo - SP - Brasil

**RIGOR E PROFISSIONALISMO,
 NA PROCURA DAS MELHORES
 SOLUÇÕES.**

MEMBRO ASSOCIADO DA
 ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE
 ADVOGADOS (AEA)

www.nfs-advogados.com

geral@nfs-advogados.com